



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

REGULAMENTO

PRÊMIO ESTUDANTIL 2020

Focada no desenvolvimento da Patologia Veterinária, a Associação Brasileira de Patologia Veterinária (ABPV) promove o Prêmio Estudantil 2020 que possui como objetivo conceder 03 (três) bolsas de inscrição para a Escola de Inverno da ABPV, edição 2020.

O envio das inscrições se dará do dia 19 de junho ao dia 03 de julho de 2020, de maneira improrrogável. Serão selecionados três estudantes, sendo um de residência, um de mestrado e um de doutorado.

INSCRIÇÃO

Elegibilidade

Poderão se inscrever no concurso estudantes de pós-graduação em medicina veterinária com área de concentração em patologia, associados da ABPV. Caso ainda não seja associad(o)(a), poderá solicitar sua associação conforme instruções disponíveis no sítio digital da ABPV.

Validação da inscrição

- A inscrição deve ser realizada individualmente pel(o)(a) interessad(o)(a) por meio de envio de mensagem de e-mail para **secretaria@abpv.vet.br**;
- No envio da mensagem de e-mail, deve ser informado o título “**Inscrição – Prêmio Estudantil 2020**” e no corpo da mensagem deve ser informado:
 - **nome completo**;
 - Categoria (residência*, mestrado ou doutorado);
 - Telefone;
 - Link compartilhado com volume(s) comprobatórios do currículo.

** Residentes que já realizaram mestrado previamente serão alocados na categoria mestrado.*





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

Devem, ainda, ser anexados ao e-mail:

- Comprovante de matrícula atualizado;
- Currículo resumido (três páginas no máximo);
- Descrição objetiva de como a participação no evento beneficiará seu aprendizado (máximo de uma página).

Ao enviar as informações, se atesta que as mesmas são verdadeiras, assumindo inteiramente a responsabilidade por elas.

Telefones e e-mails informados na inscrição serão utilizados somente para fins de comunicação, não sendo disponibilizados para externos e servindo somente para uso interno da ABPV.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os participantes serão avaliados de acordo com suas atividades nas diversas atividades acadêmicas na área de patologia veterinária, da representação estudantil e bom rendimento em produção científica:

- a) Iniciação científica, extensão, monitoria, PET ou empresa júnior;
- b) Representação estudantil em centro ou diretório acadêmico, representação em colegiado de curso, de departamento ou de centro, bem como na organização estudantil regional ou nacional;
- c) Publicações em revistas indexadas, como primeiro autor ou como coautor;
- d) Prelecionista de palestras fora das atividades obrigatórias;
- e) Outras tipos de atividades que sejam qualificadas como importantes na formação do estudante.

Serão atribuídas notas de até 07 (sete) pontos em um total de 10 (dez) possíveis ao currículo. Serão atribuídas notas de até 03 (três) pontos de um total de 10 (dez) possível à descrição da importância da participação no evento. No caso de empate inicial, serão considerados para





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

desempate a maior nota do currículo. No caso de empate adicional, serão consideradas as maiores notas na descrição da importância de participação.

Após análise de formalidade pela Secretaria da ABPV, as candidaturas serão encaminhadas para a Comissão científica, que realizará a análise documental e atribuição de pontuação, encaminhando o resultado para validação pela Diretoria da ABPV.

A seleção dos candidatos, bem como a escolha do(a) vencedor(a) fica a critério dos corpos de jurados, e será irrecorrível e absoluta. Sua decisão é final e inapelável. Não pode ser contestada ou sujeita a explicações ou justificativas em qualquer uma das etapas.

DA PREMIAÇÃO

Os selecionados serão premiados com uma bolsa inscrição para participação na Escola de Inverno da ABPV, edição 2020. Será concedida 01 (uma) bolsa por categoria (residência, mestrado e doutorado), em um total de 03 (três) bolsas inscrição.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A ABPV não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições, em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas não atribuíveis à ABPV, tais como problemas no provedor de internet utilizado pelo participante ou nos arquivos encaminhados.

Ao participar desta seleção, nos termos deste Regulamento, os participantes automaticamente autorizam o uso de sua imagem e voz, para fixação em materiais diversos, em caráter definitivo, bem como o direito de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma utilizar tais materiais, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretirável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos materiais serem veiculados por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

a ampla divulgação deste Regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da ABPV.

A simples participação neste concurso implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento. Esta seleção, assim como seu Regulamento, poderá ser alterado, a critério da ABPV, mediante aviso em seu sítio digital (<http://abpv.vet.br>), mídias sociais, e-mail ou outras formas de comunicação disponíveis junto à Associação.

INFORMAÇÕES SOBRE ESTA CHAMADA

As questões relacionadas a esta chamada devem ser direcionadas para secretaria@abpv.vet.br

FABRIZIO GRANDI

Diretor Científico da Associação Brasileira de Patologia Veterinária

